



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO VIA DISPENSA** de tendas articuladas, visando atender à demanda das escolas municipais e da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente termo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir 14 (quatorze) tendas articuladas, com dimensões de 3m x 3m, destinadas ao atendimento das demandas das 13 (treze) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação, bem como à utilização em eventos, projetos e atividades promovidos diretamente pela Secretaria.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar às unidades escolares uma estrutura adequada para a realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas, recreativas, comemorativas e institucionais, proporcionando proteção aos alunos, servidores, familiares e demais participantes contra a incidência direta do sol e eventuais condições climáticas adversas, como chuva. As tendas também poderão ser utilizadas como estandes individuais de cada unidade escolar em atividades, eventos e projetos que envolvam toda a Rede Municipal de Ensino, possibilitando a apresentação e exposição de trabalhos, projetos, produções e ações desenvolvidas pelas escolas, de forma organizada e padronizada.

As unidades escolares promovem, ao longo do ano letivo, diversos eventos e atividades que demandam a organização de espaços, tais como reuniões, apresentações, feiras, exposições, atividades recreativas, comemorações, eventos escolares, ações de integração com a comunidade e demais iniciativas previstas no calendário escolar. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Educação realiza eventos que envolvem a participação conjunta de diferentes unidades escolares e da comunidade, tornando necessária a disponibilidade de estruturas de apoio.

A aquisição de 14 unidades considera a existência de 13 escolas municipais e mais uma unidade para atendimento da Secretaria, possibilitando que cada unidade escolar disponha de uma tenda para utilização em suas atividades, sem prejuízo de seu emprego em ações de maior abrangência promovidas pela Secretaria, mediante planejamento e compartilhamento quando necessário.

A disponibilidade própria desses equipamentos também contribui para a redução da dependência de locações temporárias, evitando a necessidade de contratação recorrente de tendas para cada evento realizado, o que proporciona maior autonomia à Administração, facilita o planejamento das atividades e permite a utilização do patrimônio público em diferentes ocasiões ao longo de sua vida útil.

Ressalta-se, ainda, que as tendas constituem equipamentos de uso múltiplo, podendo ser utilizadas em diferentes ambientes e situações, de acordo com as necessidades de cada unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a aquisição atende a uma necessidade contínua da Rede Municipal de Ensino, e não a uma demanda isolada ou eventual.

Assim, a aquisição das 14 tendas articuladas 3m x 3m mostra-se necessária para assegurar infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de organização, conforto, proteção e segurança aos participantes dos eventos, além de conferir maior eficiência e economicidade à Administração Pública por meio da disponibilização de estrutura própria para utilização recorrente.



3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a compra do item em questão por dispensa de licitação considerando a inexistência de licitação vigente que atenda à demanda apresentada e considerando também o baixo valor da contratação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO DEMONSTRATIVO	UND.	QUANT.
01	Tenda Gazebo Sanfonada Articulada desmontável, conforme especificações abaixo: • Medida: 3 x 3 Metros • Lona de cobertura impermeável, com proteção UV e ganchos para fixação nas pernas da tenda. • Estrutura em aço leve e reforçada, com sistema de travas • Acompanha bolsa para transporte • Cor: Azul Marinho		UND	14

5. DA ENTREGA

O fornecimento do item deverá ocorrer EM SUA TOTALIDADE, conforme informações abaixo:

PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
20 dias contados a partir do envio do empenho	Secretaria Municipal de Educação	09:30 as 16:30 h	Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras

6. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Educação através dos Fiscais:

- Sabrina Dias de Oliveira, matrícula 6363;
- Jasmine Fraga Ferreira de Oliveira, Matrícula: 3493.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de agosto de 2026.

Edmara Ferreira de Freitas

Técnica Administrativa

Matrícula: 2723

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 1476



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

B8653BC0900F4B12B3456BBE4C8CECA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDMARA FERREIRA DE FREITAS em 17/08/2026 13:36:53

CPF: ***.***-887-38

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8653BC0900F4B12B3456BBE4C8CECA5>